



EXTRATO DE PORTARIAS N.º011/2017

N.º	DATA	NOMES	ASSUNTO
352/2017	17/07/2017	<p>Servidores Públicos Municipais</p> <p>Adrilene Padilha Alves Amazilia Ribeiro Marçal Ana de Ramos Estreiski Ana Kochut Andréia Aparecida de Ramos Angelita de Lourdes Silvério Ferreira Antonia Cristina Bueno Camargo Aparecida de Jesus Proença Arlei Aparecida de Lima Beatriz Aparecida Ribas Carlito da Silva Carmen Lopes Tereza Carmen T. de Jesus Mendes Pedroso Celma de França Oliveira Cinira Costa Oliveira Silveira Claudemara Serápico Ferreira Clélia Mara Ferreira Iarochinski Danielli da Silva Martins Dilair Rodrigues de Lima Edenise Schreder Machado Elaine Tussolini Cass Elizete de Fátima Ramos Eloir Aparecida Correia da Silva Eroni Ferreira Caldas Eva Rodrigues dos Santos Gonçalves Fabiane Dessbesell Fernando José de Freitas Iliana de F. Spengler Szumilo Ionara do Belém Santos Ione Aparecida Beira Ivani Aparecida Lourenço Ivanilda Rocha Silva Jaira de Fátima Syroka Janete do Belém Silvério Siepmann João Maria de Oliveira Joldemar do Nascimento Jussara do Belém Machado Laura Custódio do Amaral Leonilda Fátima de Ramos Leonilda Terezinha Oliveira Lídia Fátima Brusamarelo Freski Linei Aparecida Costa de Oliveira Márcia Regina Caldas Maria Adriana Loures Maria Celoi Padilha Maria Cristina Correa Maria Jacira M. de Lima da Cruz Maria Laura dos Santos Maria Machado Maria Noemia dos Santos</p>	Cancelar o período extraordinário de 4 horas dos Professores Públicos Municipais.

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (ME) 76.178.011/0001-28



		Maria Odete Kinceler Liber Marilene Francesconi de Oliveira Maristela Bevervanzo Marli Aparecida de França Sampietro Marli Terezinha Padilha Nadir Maria Costa da Silva Nangela de Fátima Gonçalves Neldi Nelci Schwanke Neoli Terezinha Ferreira Martins Neuza Camargo de Moraes Nilce Aparecida Chaves de Deus Nilza Aparecida Palhano da Silva Noeli Aparecida dos Santos Alves Noeli Tussolini Bielak Ofanda Dalila de Lima Olga Aparecida Kraczkowski Patricia Fatima da Silva Rosicléia Zaluski Rosinei Maria de Oliveira Sandra Mara de Siqueira Sheila Cristina Costa dos Santos Silma Cleunice Martins dos Santos Simone Gdak Sirlei Maria Cordeiro Sonia Regiane Camargo Caldas Terezinha Aparecida Leal Terezinha Dutra de Oliveira Vanderli Aparecida de Oliveira Vera Aparecida de Moraes Vera Lúcia Gonçalves Pereira Vera Terezinha Millos Caldas Viviane Berger Pinto Zielinski Viviane Fernanda Boese Coelho Zilba Zembruski	
353/2017	17/07/2017	Servidores Públicos Municipais Vinicius de Paula Xavier Gomes Mauro André Krupp Cândida Pereira Antonichen	Conceder 20 (vinte) dias de férias, no período 17/07/2017 a 05/08/2017. Conceder 15 (quinze) dias de férias, no período 17/07/2017 a 31/07/2017. Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período 18/07/2017 a 16/08/2017.
354/2017	17/07/2017	Servidora Pública Municipal Clélia Mara Ferreira Iarochinski	Fica promovida, no quadro Próprio do Magistério, nos termos do art. 31 da Lei Municipal n.º 1718/12 e Tabela Salarial do Quadro do Magistério, em virtude da conclusão do curso de Pós-Graduação em <i>Educação do Campo – Faculdade São Braz</i> .
355/2017	18/07/2017	Servidora Pública Municipal Adrilene Padilha Alves	Fica promovida, no quadro Próprio do Magistério, nos termos do art. 31 da Lei Municipal n.º 1718/12 e Tabela Salarial do Quadro do Magistério, em virtude da conclusão do curso de Pós-Graduação em <i>Neuropedagogia na Educação – Faculdade de Tecnologia do Vale do Itaí - FATEC</i> .

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (ME) 76.178.011/0001-28



356/2017	19/07/2017	Servidor Público Municipal Sandro dos Santos Bonetti	Conceder Promoção ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Classe C, Nível 03, ascendendo à Classe D, Nível 03, nos termos do art. 20, inciso III da Lei Municipal n.º 1451/2009 e anexo XIV - Quadro de Referência de Vencimentos.
357/2017	19/07/2017	Servidora Pública Municipal 1019-2 Nilcéia Ferreira Diniz	Conceder, retroativo a 03/07/2017, gratificação de regência em classe especial de 25%, nos termos do art. 67 da Lei Municipal n.º 1718/2012, a Professora Pública Municipal.
358/2017	21/07/2017	Servidora Pública Municipal Neuza Camargo de Moraes	Conceder licença tratamento de saúde a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora, de 60 (sessenta) dias, de 07 de Julho de 2017 a 04 de Setembro de 2017 , conforme dispõe o Art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009.
359/2017	24/07/2017	Servidora Pública Municipal Elenice Borges Tesseroli	Conceder 10 (dez) dias de férias, no período 24/07/2017 a 02/08/2017.
360/2017	24/07/2017	Servidora Pública Municipal Maria Ribeiro de Camargo	Concede licença tratamento de saúde a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, de 60 (sessenta) dias, de 18 de Julho de 2017 a 15 de Setembro de 2017 , conforme dispõe o Art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009.
361/2017	25/07/2017	Servidores Públicos Municipais - Secretaria de Administração: Elias Prestes Enealtino Prestes Solange de Fátima Druchak - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Darci Jocoski Diorgenes Luis Komar Isis da Silva Machado Valter Israel da Silva - Secretaria de Assistência Social: Iara Aparecida de Oliveira Márcia Ferreira Nogueira Maria do Belém Syroka - Secretaria de Educação e Cultura: Jocenei Kitcki dos Santos Maria Aparecida de Oliveira Santos Neuza Maria Amaral de Camargo Almeida - Secretaria de Esportes e Turismo: Cândida Pereira Antonichen Josoel de Moraes - Secretaria de Finanças:	Revoga Portaria n.º 298/2017. Considerando o Art. 182 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Considerando os Artigos 150 a 153 da Constituição do Estado do Paraná; Considerando a Lei Federal nº 10.527/2001; e Considerando a Lei Estadual do Paraná nº 15.229/2006, Nomear a Equipe Técnica Municipal - ETM para revisão do Plano Diretor Municipal-PDM. A referida Equipe Técnica Municipal terá as seguintes atribuições: - Levantamento e diagnóstico dos problemas atuais na aplicação das Leis do Plano Diretor referentes à realidade do Município, nas dimensões ambientais, socioeconômicas,



		<p>Adecleverson Rodrigo Santos Elias Santana de Camargo Elson Duarte Otto David da Silva Danzer - Secretaria de Indústria e Comércio: Antonio Renato Soares Enderson Antonio Mucelini - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos: Elenice Borges Tesseroli Juliana Lopes Enevan Ribeiro Luiz Carlos Streski Luiz Carlos Taborda Ribas Ronaldo Adriano Medeiros Silvio Candido da Silva - Secretaria de Transportes: Denilson José de Oliveira Normir Júlio Machajewski Assessoria Jurídica: Vera Diana Tomacheski</p>	<p>sócio-espaciais, infraestrutura, serviços públicos e aspectos institucionais, abrangendo áreas urbanas e rurais e a inserção do Município na região;</p> <p>I - Análise, propostas e ideias de melhorias;</p> <p>II - Observância e aplicação dos dispositivos da Lei Federal nº 10.527/2001 - Estatuto das Cidades e da Lei Estadual do Paraná nº 15.229/2006.</p> <p>A presente Equipe Técnica Municipal será coordenada pela servidora Solange de Fátima Druchak.</p>
362/2017	25/07/2017	<p>- Associações de Bairros: - José Adir Amaral - Aline Ults Domingues Caldas Rocha - Rozelene do Belém Szumilo</p> <p>- Associação Comercial e Empresarial: - Camila Kramer - Marcos Rech</p> <p>- Associação para o Desenvolvimento do Distrito de Faxinal do Céu: - Edilson Adriam Pereira - Nelson Robson Macedo</p> <p>- Câmara Municipal: - Letícia Gabrieli Martins - Lindomar Paulo do Nascimento</p> <p>- Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos - CEEBJA: - Ricardo Miguel Druchak</p> <p>- Comitê Gestor Municipal: - Nara Coelho</p> <p>- Conselho Municipal de Educação de Pinhão - COMEPI: - Andreza Ribeiro Nunes - Josoel Oliveira</p> <p>- CONSEG - Conselho Comunitário de Pinhão: - João Elio Andriola</p> <p>- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:</p>	<p>Nomear os representantes para comporem a Comissão de Acompanhamento de Elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal.</p>



		<ul style="list-style-type: none">- Nivaldo de Oliveira- Marisa do Carmo Caldas Krisiaki - EMATER:- Nilo Bragagnolo- Luzyanna Rocha Tavares - Fundo de Previdência Municipal – FUNPREV:- Sildo Nei Levinski- Neorialba Aparecida Lima - Ordem dos Advogados do Brasil:- Eraldo Ferreira de Lima - Polícia Militar:- 1º Ten. QOPM Walla Souza Adairalba- Sd. QPM 1-0 Robson de Paula Mendes - SANEPAR:- Ivan de Lima Domingues- Erivelton dos Santos - Sindicato Rural:- Roberta Ferreira de Oliveira	
363/2017	25/07/2017	Servidora Pública Municipal Adriana Aparecida de Paula Oliveira	Cancelar, em virtude de exoneração a pedido, a licença sem remuneração de 2 (dois) anos da Servidora Pública Municipal, concedida por meio da Portaria n.º 116/2016, 30/03/2016.
364/2017	25/07/2017	Servidora Pública Municipal Rosiane Ida da Silva da Luz	Retificar a Portaria n.º 280/2017, e alterar Gratificação de Função – FG 08 da Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Assessoria Jurídica, para Gratificação de Função – FG 06, conforme dispõe o art. 88 da Lei Municipal n.º 1450/2009 e art. 20, I da Lei Municipal n.º 1451/2009 em conformidade com o anexo XII.
365/2017	25/07/2017	Servidores Públicos Municipais Adriene Padilha Alves Amazilia Ribeiro Marçal Ana de Ramos Estreiski Ana Kochut Andréia Aparecida de Ramos Angelita de Lourdes Silvério Ferreira Antonia Cristina Bueno Camargo Aparecida de Jesus Proença Arlei Aparecida de Lima Beatriz Aparecida Ribas Carlito da Silva Carmen Lopes Tereza Carmen T. de Jesus Mendes Pedroso Celma de França Oliveira Cinira Costa Oliveira Silveira	Revogar a Portaria n.º 352/2017, de 17/07/2017, e cancelar a partir de 31/07/2017 o período extraordinário de 4 horas dos Professores Públicos Municipais.

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ (ME) 76.178.011/0001-28



		Claudemara Serápio Ferreira Clélia Mara Ferreira Iarochinski Danielli da Silva Martins Dilair Rodrigues de Lima Edenise Schreder Machado Elaine Tussolini Cass Elizete de Fátima Ramos Eloir Aparecida Correia da Silva Eroni Ferreira Caldas Eva Rodrigues dos Santos Gonçalves Fabiane Dessbesell Fernando José de Freitas Iliana de F. Spengler Szumilo Ionara do Belém Santos Ione Aparecida Beira Ivani Aparecida Lourenço Ivanilda Rocha Silva Jaira de Fátima Syroka Janete do Belém Silvério Siepman João Maria de Oliveira Joldemar do Nascimento Jussara do Belém Machado Laura Custódio do Amaral Leonilda Fátima de Ramos Leonilda Terezinha Oliveira Lídia Fátima Brusamarelo Freski Linei Aparecida Costa de Oliveira Márcia Regina Caldas Maria Adriana Loures Maria Celoí Padilha Maria Cristina Correa Maria Jacira M. de Lima da Cruz Maria Laura dos Santos Maria Machado Maria Noemia dos Santos Maria Odete Kinceler Liber Marilene Francesconi de Oliveira Maristela Bevervanzo Marli Aparecida de França Sampietro Marli Terezinha Padilha Nadir Maria Costa da Silva Nangela de Fátima Gonçalves Neldi Nelci Schwanke Neoli Terezinha Ferreira Martins Neuza Camargo de Moraes Nilce Aparecida Chaves de Deus Nilza Aparecida Palhano da Silva Noeli Aparecida dos Santos Alves Noeli Tussolini Bielak Ofanda Dalila de Lima Olga Aparecida Kraczkowski Patricia Fatima da Silva Rosicléia Zaluski Rosinei Maria de Oliveira Sandra Mara de Siqueira	
--	--	--	--

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (ME) 76.178.011/0001-28



		Sheila Cristina Costa dos Santos Silma Cleunice Martins dos Santos Simone Gdak Sirlei Maria Cordeiro Sonia Regiane Camargo Caldas Terezinha Aparecida Leal Terezinha Dutra de Oliveira Vanderli Aparecida de Oliveira Vera Aparecida de Moraes Vera Lúcia Gonçalves Pereira Vera Terezinha Millos Caldas Viviane Berger Pinto Zielinski Viviane Fernanda Boese Coelho Zilba Zembruski	
366/2017	25/07/2017	Servidora Pública Municipal Ivonete Baitel Antunes	Conceder à Servidora Pública Municipal, admitida em 12/03/2013, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza , Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, de 25/07/2017 a 21/01/2018, conforme art. 117 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009.
367/2017	25/07/2017	Servidor Público Municipal Paulo Rosa de Oliveira	Conceder licença por motivo de acompanhamento de familiar ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Carpinteiro, de 60 (sessenta) dias, de 17 de Julho de 2017 a 14 de Setembro de 2017 , conforme dispõe o art. 127 e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009.
368/2017	25/07/2017	Servidora Pública Municipal Vania de Lima	Conceder Licença sem Remuneração a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora, de 02 (dois) anos, de 01/08/2017 a 01/08/2019 , conforme dispõe o art. 127 e seguintes da Lei Municipal n.º 1718/2012.
369/2017	26/07/2017	Servidores Públicos Municipais 1966-1 DEMERSON MARTINS DOS SANTOS C02-C03 0294-1 DOMINGOS ALVES DOS SANTOS A09-A10 1992-1 JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA A02-A03 1960-1 KAMILLA KOMAR B02-B03	Conceder, retroativo a Fevereiro, adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento) em conformidade com o art. 86 da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009 e o art. 20, II da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009.
370/2017	26/07/2017	Servidores Públicos Municipais 2639-1 CLEUSA PRESTES DE OLIVEIRA C02-C03 2240-1 DENES LUIZ MENDES C02-C03 2249-1 SANDRO MACIEL MARCONDES C02-C03	Conceder, retroativo a Março, adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento) em conformidade com o art. 86 da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009 e o art. 20, II da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009.
371/2017	26/07/2017	Servidores Públicos Municipais 2283-1 ELIANE FÁTIMA DE GOIS C02-C03	Conceder, retroativo a Abril, adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento) em conformidade com o art. 86 da Lei Municipal

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (ME) 76.178.011/0001-28



		2281-1 ELIZANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA C02-C03 2282-1 JOIELE DE RAMOS BUENO C02-C03 1202-1 SEBASTIÃO ORTIZ TORRES A11-A12 2290-1 TIAGO DE OLIVEIRA C02-C03	n.º 1450/2009, de 18/06/2009 e o art. 20, II da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009.
372/2017	26/07/2017	Servidores Públicos Municipais 0430-1 FRANCISCA DE JESUS MENDES A11-A12 0993-1 NEURACI SOARES DA ROCHA A11-A12	Conceder, retroativo a Maio, adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento) em conformidade com o art. 86 da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009 e o art. 20, II da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009.
373/2017	26/07/2017	Servidores Públicos Municipais 2678-1 ANTONIO DUARTE A01-A02 2684-1 CELIA REGINA RIBAS FERREIRA COELHO B01-B02 2682-1 EMANOEL CASTRO DA CRUZ C01-C02 2683-1 EZILDA CALDAS FERREIRA A01-A02 0542-1 JOANA TAQUES SILVEIRA A08-A09 2692-1 LUCIMARA DOS SANTOS C01-C02 2688-1 MARLENE MOREIRA DOS SANTOS A01-A02 2690-1 ROSELI MIRANDA CORDEIRO D01-D02	Conceder, retroativo a Junho, adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento) em conformidade com o art. 86 da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009 e o art. 20, II da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009.
374/2017	26/07/2017	Servidores Públicos Municipais 2717-1 ADRIANE LIBER BOEIRA D01-D02 2721-1 ANTONIO A. RODRIGUES DE SOUZA D01-D02 2716-1 CÂNDIDA PEREIRA ANTONICHEN B01-B02 0213-1 CÍCERO FRONDIZ NOGUEIRA C11-C12 2709-1 DANIEL MACHADO DE ALMEIDA C01-C02 2723-1 EDERSON BAGGIO CHIERPINSKI C01-C02 2364-1 ELENILSO JOÃO FERREIRA PADILHA C02-C03 2353-1 ELISSA DE FÁTIMA STEFANIW D02-D03 4712-1 FÁTIMA DO NASCIMENTO C01-C02 2356-1 IVAN RUBENS SPENGLER A01-A02	Conceder adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento) em conformidade com o art. 86 da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009 e o art. 20, II da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009.



		2704-1 IVONE G. DOS ANJOS DALCURTIVO B01-B02 2710-1 JOSÉ DOMINGOS DE SANTANA C01-C02 2711-1 JOSÉ JAIR DE LIMA A01-A02 2707-1 JUAREZ JOSÉ BOGDANOVVCZ A01-A02 2708-1 LUIZ AUTÉRIO DA SILVA RAMOS C01-C02 2705-1 LUIZ LORI DE OLIVEIRA C01-C02 2358-1 MARCOS AURÉLIO KITCKY A02-A03 2713-1 MARINEZ TONET DE CAMARGO C01-C02 2713-1 MARIZETE DE JESUS CALDAS C02-C03 2732-1 NERUSA BARBIERI COSTA D01-D02 2714-1 NOELI DE FÁTIMA SANTOS B01-B02 2718-1 RAQUEL DE FÁTIMA FONSECA B01-B02 2359-1 RIVAEEL DE OLIVEIRA C02-C03 2362-1 VIVIAN C. K. MACHADO D02-D03	
375/2017	31/07/2017	<p align="center">Servidora Pública Municipal Pâmela Menon</p>	Conceder à Servidora Pública Municipal, admitida em 12/04/2017, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho , Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, de 26/07/2017 a 22/01/2018, conforme art. 117 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009.
376/2017	31/07/2017	<p align="center">Servidores Públicos Municipais Dhionatta de Andrade Oliveira Reginaldo Cleiton Fonseca</p> <p align="center">Elson Duarte</p> <p align="center">Clodoaldo Luiz Tschá Jorge Luiz Maciel Lineu Loures de Lima Nelson Tadeu Grosko Raquel de Fátima Fonseca Roberson Correa Licheveski Suzete Batista Borges</p> <p align="center">Réges Monteiro dos Santos</p>	Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período 31/07/2017 a 29/08/2017. Conceder 15 (quinze) dias de férias, no período 01/08/2017 a 15/08/2017. Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período 01/08/2017 a 30/08/2017. Conceder 10 (dez) dias de férias, no período 03/08/2017 a 12/08/2017. Conceder 24 (vinte e quatro) dias de férias,

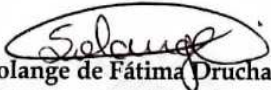
Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28



		Silvana da Silva	no período 03/08/2017 a 26/08/2017.
		Priscila Fernandes	Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período 03/08/2017 a 01/09/2017.
		Réges Monteiro dos Santos	Conceder 20 (vinte) dias de férias, no período 14/08/2017 a 02/09/2017.
		Amanda Dal'Comune Krapp	Conceder 15 (quinze) dias de férias, no período 17/08/2017 a 31/08/2017.

Pinhão, 31 de Julho de 2017.


Solange de Fátima Druchak
Secretária Municipal de Administração